



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-0

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO; E COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, OBRAS PÚBLICA, TERRAS E MEIO AMBIENTE.

Aos onze (11) dias de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), na sala das Comissões da Câmara Municipal de Alenquer - PA, situada na Rua José Leite de Melo, s/nº, nesta cidade, compareceram os Vereadores João Damasceno Figueiras Neto (Neto Piloto) Izaque Menezes Cipriano (Izaque Cipriano), e José Rozenildo Lopes Pereira (Rozenildo Lopes), componentes da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação de Leis, bem como, os Vereadores Raimundo Sinval Taveira Junior (Junior Taveira), Adenilson da Silva Cardoso (Cardoso), João Carlos Santos Chagas (João Cambraia), componentes da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento, e os Vereadores Francisco Jurandir dos Santos (Neguinho), Luís Alberto Chaves Freire (Betão) e Pedro Sidney da Silva Pinto (Pedro Berengo). Registra-se a ausência do membro da Comissão de Justiça Ananias Arruda dos Santos (Ananias Arruda) e a ausência do membro da Comissão de Finanças José Otaviano Figueira Campos (Zezinho do Açumã). Inicialmente o Presidente da Comissão de Justiça informa que irá conduzir os trabalhos conforme o que rege o Regimento Interno. Em seguida passou-se a análise dos **Projetos de Lei** oriundos do Poder Executivo: **Projeto de Lei nº 030/2023**, que "autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a Cloter Son José Leite Silva"; **Projeto de Lei nº 031/2023**, que "autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a Zenilson Lucio da Silva"; **Projeto de Lei nº 032/2023**, que "autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a Raquel Teixeira Ferraça"; **Projeto de Lei nº 033/2023**, que "autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a João Damasceno Figueiras Neto"; **Projeto de Lei nº 034/2023**, que "autoriza o Poder



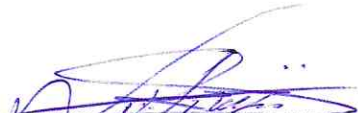
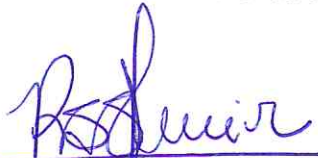







Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-0

Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a Aldenora Rodrigues dos Santos”; **Projeto de Lei nº 035/2023**, que “autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a Antônio José Elias Amorim de Menezes”; **Projeto de Lei nº 036/2023**, que “autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a Antônio Nascimento Filho”; **Projeto de Lei nº 037/2023**, que “autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a Clebson dos Santos”; **Projeto de Lei nº 038/2023**, que “autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a Elenilza Mendes Barbosa da Silva”; **Projeto de Lei nº 039/2023**, que “autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a Elcio da Silva Diniz”; **Projeto de Lei nº 040/2023**, que “autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a Fabio Antônio Nunes Monteiro”; **Projeto de Lei nº 041/2023**, que “autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a Glaucia Maria Silva de Oliveira”; **Projeto de Lei nº 042/2023**, “autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a Poliana Santos de Castro”; **Projeto de Lei nº 043/2023**, que “autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a Ricardo Machado Gomes”; **Projeto de Lei nº 044/2023**, que “autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a Ricardo Machado Gomes”. Logo o Presidente Neto Piloto designou o Vereador Izaque Cipriano como relator da Comissão de Justiça, o Presidente Junior Taveira designou o Vereador Cardoso como relator da Comissão de Finanças e o Presidente Neguinho designou o Vereador Pedro Berengo como relator da Comissão de Terras. Após análise dos Projetos supracitados verificaram que as documentações estão de acordo com a Lei Municipal nº1.228/2021, faltando apenas o Laudo de vistoria da Comissão de Terras. Às Comissões decidiram que assim que for feito a visita “in loco” por parte da Comissão de Terras irão acompanhar o Laudo de Vistoria da Comissão. A decisão foi anuída por todos os membros presentes na reunião. Em



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-0

seguida, foi encerrada a reunião, e lavrada a presente ata que, lida achada conforme, vai assinada pelos Membros das Comissões Permanentes que se fazem presentes. Alenquer, Pará, em 11 de dezembro de 2023.

 JOÃO DAMASCENO FILGUEIRAS NETO Presidente da Comissão de Justiça - CMA	 RAIMUNDO SIVAL T. DE S. JUNIOR. Presidente da Comissão de Finanças - CMA	 FRANCISCO JURANDIR DOS SANTOS Presidente da Comissão de Terras - CMA
 IZAQUE MENEZES CIPRIANO Vice- Presid. da Comissão de Justiça - CMA	 ADENILSON DA SILVA CARDOSO Vice- Presid. da Comissão de Finanças - CMA	 LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE Vice- Presid. da Comissão de Terras - CMA
 JOSÉ ROZENILDO LOPES PEREIRA Membro da Comissão de Justiça - CMA	 JOÃO CARLOS SANTOS CHAGAS Membro da Comissão de Finanças - CMA	 PEDRO SIDNEY DA SILVA PINTO Membro da Comissão de Terras - CMA